**~~DECRETO Nº 046, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.~~ Revogado pelo Decreto nº 047/2024.**

~~Altera parcialmente a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 015, de 31/01/1997 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Fica parcialmente alterada a nomeação dos membros do Conselho de Planejamento Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, constante do Decreto nº 014/2023, a seguir:~~

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **~~I – Representantes do Governo~~** | | | |
| ~~c) um representante da área de Administração e Fazenda~~ | | ~~Titular: Alana Karolyne Dametto dos Santos~~  ~~Suplente: Jéssica Tais Flores Casagrande~~ | |
| **~~II – Representantes da Sociedade Civil~~** | | | |
| ~~b) um representante da APP da Escola Municipal Bandeirante~~ | | ~~Titular: Adriane Lardini Merlini~~  ~~Suplente: Sandra Regina Anselmini~~ | |
| ~~c) um representante da APP do Centro de Educação Infantil Nosso Sonho~~ | | ~~Titular: Ariel Devitte~~  ~~Suplente: Angelita Vidor Pagliarini~~ | |
| ~~d) um representante da APP da Escola Estadual Hélio Wasun~~ | | ~~Titular: Marciane Luzia Borges~~  ~~Suplente: Andreia Mariza Kuchinski de Bortolli~~ | |

~~Art. 2º A nomeação das demais representatividades permanecem os mesmos membros nomeados.~~

~~Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada sendo considerada de relevante interesse ao serviço público municipal.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 13 de agosto de 2024.~~

~~CELSO BIEGELMEIER~~

~~Prefeito Municipal~~